



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2966

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 452/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, no período de **01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026** ou **01 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026**, correspondente a 20 (vinte) ou 30 (trinta) dias, **conforme relação nominal anexa**, contendo os nomes dos servidores e suas respectivas **matrículas funcionais**.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, integra a presente Portaria como **Anexo Único**, para todos os fins administrativos e legais.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2966

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 22 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

SECRETARIA DE SAÚDE

Matrícula:	Nome:	Período Aquisitivo:	Período de Gozo:
0035254-1	- DANILO DEIVID DA COSTA MELO -	16/12/2024 a 15/12/2025 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0029017-1	- JOSENEIDE SILVA ALVES -	19/09/2023 a 18/09/2024 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0035351-1	- LAERCIO DA SILVA RODRIGUES JUNIOR -	16/12/2024 a 15/12/2025 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0001279-1	- ADRIANA BATISTA DA SILVA -	11/05/2019 a 10/05/2020 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0001260-1	- ANA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA -	06/05/2023 a 05/05/2024 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0001422-1	- ELIANE DA SILVA ANDRADE -	20/07/2025 a 19/07/2026 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0001163-1	- FRANCISCA DE FATIMA DANTAS DO NASCIMENTO -	27/05/2025 a 26/05/2026 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0001201-1	- IVANETE PINTO DA SILVA -	11/05/2020 a 10/05/2021 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0009172-2	- KARINA TAVARES DA SILVA -	28/09/2025 a 27/09/2026 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0000817-1	- MARIA CLARETE MOREIRA DA SILVA -	11/05/2016 a 10/05/2017 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0014990-1	- MARILANE DE MELO FRANÇA -	04/09/2024 a 03/09/2025 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0015156-1	- MAURA PEREIRA DO NASCIMENTO -	07/10/2024 a 06/10/2025 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0000850-1	- ROSANGELA DE SOUZA XAVIER -	11/05/2024 a 10/05/2025 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0000302-1	- ANGELA MARIA DE FIGUEIREDO SOARES -	01/09/2019 a 31/08/2020 -	01/07/2026 a 20/07/2026
0011355-1	- GARDENIA DA SILVA TORRES -	05/02/2024 a 04/02/2025 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0014141-2	- MARCIO GOMES RIBEIRO -	17/07/2023 a 16/07/2024 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0012076-1	- NATALIA BALABAN GARCIA -	12/02/2023 a 11/02/2024 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0015032-1	- MARIA ALICE RAMALHO DE SÁ LEITE -	10/08/2023 a 09/08/2024 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0035343-1	- GILSON GREGORIO DA ROCHA JUNIOR -	02/12/2024 a 01/12/2025 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0013986-1	- MARIA FABINOLYA DA COSTA PAIVA E SOUSA -	24/04/2022 a 23/04/2023 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0012432-1	- RAPHAELLA KATHRINE SILVA E LIMA -	10/02/2024 a 09/02/2025 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0010901-1	- ROCHELE DE SOUSA COELHO -	02/02/2023 a 01/02/2024 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0035319-1	- FRANCISCO CARLOS DA SILVA -	02/12/2024 a 01/12/2025 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0000930-1	- MARIA DO SOCORRO BESERRA DA SILVEIRA FILHA -	01/10/2023 a 30/09/2024 -	01/07/2026 a 30/07/2026

PORTARIA Nº 453/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, no período de **01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026** ou **01 de julho a 15 de julho de 2026**, correspondente a 15 (quinze) ou 30 (trinta) dias,



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2966

conforme relação nominal anexa, contendo os nomes dos servidores e suas respectivas matrículas funcionais.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, integra a presente Portaria como Anexo Único, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da Secretaria Municipal de Educação, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 22 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Matrícula:	Nome:	Período Aquisitivo:	Período de Gozo:
0035629 - 1	FRANCISCA IRANI CUNHA DE SOUZA	02/01/2025 a 01/01/2026 -	01/07/2026 a 15/07/2026
0011762-1 -	EVELINE CRISTIANE MAIA NOBRE -	10/02/2024 a 09/02/2025 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0028290-1 -	IVANILSON SOUSA DA COSTA -	31/07/2021 a 30/07/2022 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0003263-1 -	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA -	01/10/2025 a 30/09/2026 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0005193-1 -	ALDEMIR BEZERRA DE QUEIROZ -	08/03/2019 a 07/03/2020 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0002011-1 -	CHEILA NASCIMENTO COSTA -	01/05/2025 a 30/04/2026 -	01/07/2026 a 30/07/2026

PORTARIA Nº 454/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026 ou 15 de julho de 2026 a 13 de agosto de 2026, correspondente a 30 (trinta) dias, conforme relação nominal anexa, contendo os nomes dos servidores e suas respectivas matrículas funcionais.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, integra a presente Portaria como Anexo Único, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2966

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 22 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Matrícula:	Nome:	Período Aquisitivo:	Período de Gozo:
0001589-1	ALBANIZA BEZERRA DE MELO PEIXOTO -	05/01/2025 a 04/01/2026 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0001643-1	EDSON DE ALMEIDA FERNANDES -	07/04/2020 a 06/04/2021 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0001694-1	EXPEDITA EVANGELISTA DE OLIVEIRA MEDEIROS -	14/07/2025 a 13/07/2026 -	15/07/2026 a 13/08/2026
0001686-1	JACELINE JEANE DA SILVA SOARES FERNANDES -	05/01/2025 a 04/01/2026 -	01/07/2026 a 30/07/2026

PORTARIA Nº 455/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**, no período de **01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026 ou 06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026**, correspondente a 30 (trinta) dias, **conforme relação nominal anexa**, contendo os nomes dos servidores e suas respectivas **matrículas funcionais**.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, integra a presente Portaria como **Anexo Único**, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 22 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN



Diário Oficial Macau

SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

Matrícula:	Nome:	Período Aquisitivo:	Período de Gozo:
0032603-2	GERUZA DE OLIVEIRA FONSECA E SILVA -	02/01/2025 a 01/01/2026 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0000167-1	FRANCISCA EMILIA SILVA ARAUJO -	01/02/2022 a 31/01/2023 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0014788-1	JOSILEIDE DA SILVA BEZERRA FERREIRA TEIXEIRA -	08/07/2023 a 07/07/2024 -	06/07/2026 a 04/08/2026

PORTARIA Nº 456/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Tributação do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Tributação, no período de 01 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026, correspondente a 20 (vinte) dias, conforme relação nominal anexa, contendo os nomes dos servidores e suas respectivas matrículas funcionais.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, integra a presente Portaria como Anexo Único, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da Secretaria Municipal de Tributação, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 22 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Matrícula:	Nome:	Período Aquisitivo:	Período de Gozo:
0012181-1	MICHELIANE PRISCILA DA SILVA SANTOS LIMA -	11/02/2023 a 10/02/2024 -	01/07/2026 a 20/07/2026

PORTARIA Nº 457/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2966

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil**, no período de **01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026**, correspondente a 30 (trinta) dias, conforme **relação nominal anexa**, contendo os nomes dos servidores e suas respectivas **matrículas funcionais**.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, integra a presente Portaria como **Anexo Único**, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 22 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Matrícula:	Nome:	Período Aquisitivo:	Período de Gozo:
0007307-1	- AIRTON REIS DA SILVA -	22/03/2024 a 21/03/2025 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0007412-1	- CARLOS CESAR SOUSA DA COSTA -	01/09/2022 a 31/08/2023 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0007609-1	- FRANCISCO DE ANDRADE GOMES -	01/10/2021 a 30/09/2022 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0008079-1	- MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA -	01/10/2021 a 30/09/2022 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0008168-1	- WASHINGTON LUIZ DA SILVA -	01/10/2023 a 30/09/2024 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0005118-1	- JOSENILDO LUCIO NASCIMENTO DE CARVALHO -	07/08/2021 a 06/08/2022 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0005126-1	- JOSUE MARTINS DE OLIVEIRA -	20/07/2021 a 19/07/2022 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0016853-1	- MAX MARQUES DA SILVA FERNANDES -	24/08/2023 a 23/08/2024 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0005169-1	- WAGNER ANDRE NASCIMENTO DAS NEVES -	07/08/2019 a 06/08/2020 -	01/07/2026 a 30/07/2026

PORTARIA Nº 458/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal dos Serviços Públicos do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na **Secretaria Municipal dos Serviços Públicos**, no período de **01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026**, correspondente a 30 (trinta) dias, conforme **relação nominal anexa**, contendo os nomes dos servidores e suas respectivas **matrículas funcionais**.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2966

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, integra a presente Portaria como **Anexo Único**, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 22 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Matrícula:	Nome:	Período Aquisitivo:	Período de Gozo:
0005363-1	- EVALDO GUILHERME DE ABREU -	01/10/2023 a 30/09/2024 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0006394-1	- FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA -	01/10/2020 a 30/09/2021 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0005991-1	- MARIA ESTELA MONTEIRO SILVA DE ARAUJO -	01/10/2020 a 30/09/2021 -	01/07/2026 a 30/07/2026
0006262-1	- THEOBALDO DE SOUZA OLIVEIRA -	01/09/2024 a 31/08/2025 -	01/07/2026 a 30/07/2026

PORTARIA Nº 459/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Governo do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora pública municipal lotada na **Secretaria Municipal de Governo**, no período de **01 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026**, correspondente a 20 (vinte) dias, conforme **relação nominal anexa**, contendo os nomes dos servidores e suas respectivas **matrículas funcionais**.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, integra a presente Portaria como **Anexo Único**, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da Secretaria Municipal de Governo, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 22 de junho de 2026.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2966

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita do Município de Macau/RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Matrícula:

Nome:

Período Aquisitivo:

Período de Gozo:

0036560-1 - REGINA GABRIELLA ALVES DE MEDEIROS -

24/04/2025 a 23/04/2026 -

01/07/2026 a 20/07/2026

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026**, publicado em 11/05/2026, e conforme necessidade da Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade da prestação do serviço público educacional, garantindo o adequado funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO, a necessidade administrativa de recompor o quadro de profissionais do magistério, a fim de evitar prejuízos ao calendário escolar e assegurar o direito fundamental à educação dos alunos da rede pública municipal;

RESOLVE proceder à **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e relacionados no **Anexo I** deste edital, para apresentação de documentos e assinatura do contrato de trabalho por tempo determinado.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à **Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada na Avenida Centenário, nº 293, CEP: 59500-000 - Porto São Pedro - Macau - RN, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste edital, no horário das **08h às 13h**.

1.2. O não comparecimento no prazo estipulado, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na **desistência automática do candidato**, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (EM DUAS VIAS COM ORIGINAIS)

- Documento de identidade (RG);
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- Certidão de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Número do PIS/PASEP;
- Dados bancários - Banco BRADESCO;
- Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Licenciatura);
- Atestado Médico Admissional, expedido por Médico do Trabalho;
- Declaração de que não possui vínculo com outro órgão público, salvo nos casos permitidos por lei.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato convocado será contratado sob **regime temporário**, com remuneração de **R\$ 19,00 (dezenove reais) por hora/aula**, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de até **30 horas semanais**.

3.2. A contratação observará os termos do **Edital nº 001/2026**, e será formalizada por meio de assinatura de **Contrato Administrativo Temporário**, conforme minuta constante do Anexo VIII do referido edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A presente convocação não gera direito adquirido à contratação, sendo esta condicionada à apresentação da



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2966

documentação exigida, à comprovação dos requisitos legais e à necessidade da Administração.

4.2. Fica sob responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar futuras convocações através do Diário Oficial do Município e do mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Macau/RN, 22 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal

FRANCISCA IRANI CUNHA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Anexo I - LISTA DE CONVOCADOS

<u>AREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO.</u>	
<u>CÓD 01-PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEDAGOGIA</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
63°	RÉGIA CRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA
64°	ANA CLAÚDIA DA SILVA
65°	JANIELLE INGRIDS DA SILVA
66°	PATRICIA MARIA DA SILVA
67°	MAICON DOUGLAS BARBOSA CÂNDIDO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PE- Nº 016/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a Licitação PE- nº 016/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha e equipamentos de cozinha, destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Macau/RN. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira, por meio de pendrive. A sessão eletrônica será aberta às 09:00h (horário de Brasília) do dia 07 de julho de 2026.

Macau/RN, 22 de junho de 2026.

FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro Oficial - PMM/RN

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 007/2026

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que foi REVOGADO o seguinte processo licitatório, instaurados pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos, no âmbito dos Processo Administrativo nº 02005.000242/2026:

Dispensa nº 007/2026 – objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração para o evento Aviva Macau 2026, a ser realizado no período de 02 a 04 de abril de 2026, no Padre João Penha, contemplando planejamento,



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2026

DIÁRIO 2966

fornecimento de materiais, montagem, manutenção e desmontagem da ambientação decorativa. As garantias de proposta eventualmente prestadas pelos participantes serão restituídas nos termos do art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações poderão ser obtidas na Central de Contratações Públicas Municipal – CCPM, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 17, Centro, Macau/RN, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail macau.cpl2@gmail.com. Macau/RN, 22 de junho de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO